

## **LEI Nº 1.023/2015**

**EMENTA:** Modifica o nome de Rua da Matriz, para Avenida Professor Dimas de Albuquerque César.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 44. Inciso II.

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada de Avenida Professor Dimas de Albuquerque César, a estrada que dá acesso até a capela Monte Serrat. Assim como, perto do logradouro que atualmente chama-se Rua da Matriz. Essa mudança de Rua da Matriz para Avenida Professor Dimas de Albuquerque César se dará a partir do cruzamento da Rua 20 de Maio (esquina do bar e restaurante Bonito Grill) ficando em toda sua extensão Avenida Professor Dimas de Albuquerque César;

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2015.



**RUY BARBOSA**  
Prefeito